



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º054/2016 – PMA – GAB, de 11 de fevereiro de 2016

Autoriza Agente Político permanecer em Belém-PA, para tratar de interesses do Município de Afuá-PA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **Eliudo dos Santos Pinheiro**, Prefeito Municipal de Afuá, permanecer na cidade de Belém-PA, no período de 11 a 12 de fevereiro de 2016, para no dia 11 de fevereiro de 2016, estar na Secretaria de Obras Públicas do Pará – SEDOP e dia 12 de fevereiro participar de evento promovido SEBRAE a realizar-se na Sede da Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó - AMAM, visando a defesa dos interesses do Município de Afuá.

Art. 2.º Conceder o total de 2 (duas) diária no valor total de R\$800,00 (oitocentos reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte em Belém-PA, e enquanto estiver em trânsito por Belém-PA.

Art. 3.º Face a viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria, assumirá o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. **Henrique Sandro Lopes da Cunha**, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 11 de fevereiro de 2016

HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Afuá – em exercício

**PUBLICADO
EM 11/02/2016**

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº002/2014-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68